

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/18

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 122.193/17, por determinação do Senhor Secretário de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.

Apostila referente ao Termo de Colaboração nº 005/18, celebrado com a OSC SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, para o desenvolvimento de Centro Comunitário de Convivência Infantil (CECOI).

Para os efeitos da Lei nº 13.019/14 e do Decreto Municipal 18.299/19, e considerando o que consta dos autos de Processo Administrativo nº 124.214/2017, dos termos da Lei Municipal nº 9.579/2017 e do Decreto Municipal nº 19.785/2024, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.91.7000000 – Ficha 1842, fica concedido reajuste no valor de R\$103.087,22 (cento e três mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), passando o valor global do Termo de Colaboração para o montante de R\$11.009.780,44 (onze milhões, nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Em face da presente apostila, o cronograma de desembolso passa a vigorar com nova redação, às fls. 2073/2076 do Processo Administrativo nº 122.193/17, passando a constituir o Anexo do Termo de Colaboração, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

São José dos Campos, 03/12/2024.

; P S J C

**DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS**

03/12/2024

Data da Formalização do Contrato



**JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MARIA DE SOUSA, CPF 046.XXX.X38-50, RG 16XXXXX63**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 1239212708 E-mail institucional: crechepatronato@hotmail.com, empresa **SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORACAO DE JESUS - 33.726.472/0005-09**, em 03/12/2024, às 16:11, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



**ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 657017**



**NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054**



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=122193=2017=100042429> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **122193** Ano: **2017** Identificador: **100042429**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI

Para atendimento de 180 crianças, sendo 50 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 130 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

UNIDADE: Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	48.533,28
2	FEVEREIRO	66.181,74
3	MARÇO	66.181,74
4	ABRIL	85.895,85 *
5	MAIO	85.895,85
6	JUNHO	85.895,85
7	JULHO	85.895,85
8	AGOSTO	85.895,85
9	SETEMBRO	85.895,85
10	OUTUBRO	85.895,85
11	NOVEMBRO	85.895,85
12	DEZEMBRO	85.895,85
TOTAL PARA 2.018		953.959,41

(*) Aumento da meta de atendimento, passando para 50 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 115 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	88.070,85 **
14	FEVEREIRO	88.070,85
15	MARÇO	88.070,85
16	ABRIL	88.070,85
17	MAIO	88.070,85
18	JUNHO	88.070,85
19	JULHO	88.070,85
20	AGOSTO	88.070,85
21	SETEMBRO	88.070,85
22	OUTUBRO	88.070,85
23	NOVEMBRO	88.070,85
24	DEZEMBRO	93.355,35 ***
TOTAL PARA 2019		1.062.134,70

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.032/18

(***) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.352/19.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	24.894,76
TOTAL PARA 2020		24.894,76

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Prorrogação 1		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	74.503,88 *
2	FEVEREIRO	101.596,20
3	MARÇO	101.596,20
4	ABRIL	101.596,20
5	MAIO	101.596,20
6	JUNHO	101.596,20
7	JULHO	101.596,20
8	AGOSTO	101.596,20
9	SETEMBRO	101.596,20
10	OUTUBRO	101.596,20
11	NOVEMBRO	101.596,20
12	DEZEMBRO	101.596,20
TOTAL PARA 2.020		1.192.062,08

Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e aumento da meta de
 (*) atendimento, passando para 50 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 130
 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	101.596,20
14	FEVEREIRO	101.596,20
15	MARÇO	101.596,20
16	ABRIL	101.596,20
17	MAIO	101.596,20
18	JUNHO	101.596,20
19	JULHO	107.321,50 *
-	JULHO	34.351,80 **
20	AGOSTO	107.321,50
21	SETEMBRO	107.321,50
22	OUTUBRO	107.321,50
23	NOVEMBRO	107.321,50
24	DEZEMBRO	107.321,50
TOTAL PARA 2021		1.287.858,00

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.809/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	30.525,55 *
TOTAL PARA 2022		30.525,55

(*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.944/21.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação 2		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	83.945,25 *
2	FEVEREIRO	114.470,80
3	MARÇO	114.470,80
4	ABRIL	114.470,80
5	MAIO	114.470,80
6	JUNHO	114.470,80
7	JULHO	114.470,80
8	AGOSTO	114.470,80
9	SETEMBRO	125.623,60 **
-	SETEMBRO	78.069,60 ***
10	OUTUBRO	125.623,60
11	NOVEMBRO	125.623,60
12	DEZEMBRO	125.623,60
TOTAL PARA 2.022		1.465.804,85

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.097 de 10 de junho de 2022.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de fevereiro/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	125.623,60
14	FEVEREIRO	125.623,60
15	MARÇO	125.623,60
16	ABRIL	125.623,60
17	MAIO	125.623,60
18	JUNHO	125.623,60
19	JULHO	125.623,60
20	AGOSTO	125.623,60
21	SETEMBRO	134.819,50 *
-	SETEMBRO	73.567,20 **
22	OUTUBRO	134.819,50
23	NOVEMBRO	134.819,50
24	DEZEMBRO	134.819,50
TOTAL PARA 2023		1.617.834,00

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.334 de 19 de junho de 2023.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	35.951,87
TOTAL PARA 2024		35.951,87

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 3		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
1	JANEIRO (22 dias)	98.867,63 *
2	FEVEREIRO	134.819,50
3	MARÇO	134.819,50
4	ABRIL	134.819,50
5	MAIO	134.819,50
6	JUNHO	134.819,50
7	JULHO	134.819,50
8	AGOSTO	134.819,50
9	SETEMBRO	134.819,50
10	OUTUBRO	134.819,50
11	NOVEMBRO	139.067,60 **
-	NOVEMBRO	42.481,00 ***
12	DEZEMBRO	139.067,60
TOTAL PARA 2.024		1.632.859,33

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.785 de 24 de outubro de 2024.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2024 a out/2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
13	JANEIRO	139.067,60
14	FEVEREIRO	139.067,60
15	MARÇO	139.067,60
16	ABRIL	139.067,60
17	MAIO	139.067,60
18	JUNHO	139.067,60
19	JULHO	139.067,60
20	AGOSTO	139.067,60
21	SETEMBRO	139.067,60
22	OUTUBRO	139.067,60
23	NOVEMBRO	139.067,60
24	DEZEMBRO	139.067,60
TOTAL PARA 2025		1.668.811,20

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	MÊS	VALOR - R\$
--	JANEIRO (08 dias)	37.084,69
TOTAL PARA 2026		37.084,69

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		11.009.780,44
--------------------------------------	--	----------------------